REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 495/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) a música gospel é conhecida no Brasil não só como um ritmo e estilo musical religioso de grupos cristãos, mas também como útil para designar as músicas evangélicas;
b) a música gospel, influenciada pelo *blues* e pelo *soul,* é religiosa e foi criada nas igrejas evangélicas frequentadas pelos negros, no sul dos Estados Unidos; sendo hoje uma manifestação cultural na sociedade brasileira, que se expressa através dos mais diversos ritmos e estilos musicais;
c) tal diversidade musical tem garantido a esse estilo a possibilidade de penetrar nos mais diversos ambientes, conquistando pessoas de diversas faixas de idade, sexo e nível social;
d) a criação de um circuito, a exemplo do que já acontece em cidades como o Rio de Janeiro, Londrina, Olinda e Ouro Preto, pretende destacar nosso Município na oferta de uma festa de cunho popular diferente, em meio às comemorações do carnaval;
e) o art. 262 da Lei Orgânica Municipal assegura a todo e qualquer cidadão o pleno acesso às fontes de cultura, apoiando e incentivando a produção, valorização e difusão das diversas manifestações culturais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação de um ‘Circuito Gospel” no Carnaval de Salvador.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires